

UNIFORMES E EPI'S LTDA, 157.910,00; VENDAP LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 900,00; VIEIRA E AMARO AUTO MECANICA LTDA, 491,00; VIVENCIA EM CONTÊINERES LTDA, 2.642,00; WANDECOCAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇ EIRELI, 11.600,00; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A, 4.283.588,84; WILLIAM VELELO HASHIMOTO COM.ELETR.LTDA, 400,00; WNW ENGENHARIA LTDA, 38.644,44; SUBTOTAL: R\$ 17.084.678,26 * CLASSE IV (CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE): ADRIANO FRANCISCO MAT. CONTRUÇÃO-ME, 5.413,10; ADRIMAR LENÇOL FREATIO EIRELI-EPP, 13.680,00; ALBERTO CARLOS TAVARES LOPES-ME, 858,00; AMAN EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP, 25.000,00; ANDERSON BRUNO MOUSSESSIAN & CIA LTDA-ME, 2.097,81; AUTO ELETRICA LIBERDADE LTDA-ME, 700,00; AUTO PEÇAS 3G LTDA-EPP, 1.284,53; AUTO POSTO 7 MARES LTDA EPP, R\$5.506,16; AUTO POSTO GUARICANA LTDA-EPP, 1.102,76; BAALCO BALANC.ALINH. E COM. LTDA-ME, 789,00; BONATO AR CONDICIONADO LTDA-ME, 950,00; BR AUTO PEÇAS LTDA-ME, 210,00; BR LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA-ME, 6.006,63; BR. VAZ COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP, 3.864,00; C.H DA SILVA JUNIOR EIRELLI-ME, 41.900,00; CESAR BEZERRA FERNANDES-ME, 519,00; CHEVROCAR MULTMARCAS LTDA-ME, 1.916,00; CIDADE NOVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 32.563,71; CLAUDINEI R. N. ORBITELLI MUROS-ME, 45.660,00; CONCRETEIRA SUL LTDA-ME, 4.309,50; DEPÓSITO UNIVERSAL LTDA-EPP, 4.049,40; DIGITI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, 21.768,34; DRIVER AUTO COM.LTDA-ME, 1.406,67; LTDA-EPP, 16.708,20; E.C. DE LEMOS LOCAÇÕES-ME, 6.514,00; EDER & EVENILTON LTDA-ME, 425,00; EDVALDO MANOEL SANTANA-ME, 180,00; EKIPIA IND.MOVEIS EIRELI-ME, 104.232,00; ELIAS DE SOUZA & CIA-EPP, 1.119,02; FABIO LUIZ RODRIGUES ANGELO-ME, 5.109,00; FERREIRA E FERRARI E MANUTENÇÃO-ME, 109.192,00; FRAMAP COMERCIAL E TECNICA LTDA-EPP, 3.382,00; FRANCISCO LEANDRO P BESERRA-ME, 3.629,51; GIGABAYT SERVIÇOS DE COPIAS LTDA-ME, 310,00; GILBERTO TOMAZ DE ALQUINO-ME, 195,70; GRID AUTO CENTER ITAPEVA LTDA-ME, 3.734,00; HL APART HOTEL LTDA-EPP, 1.050,00; HOTELLAR VALE EMPR.LTDA-ME, 218,00; I.E.R DE DOMENICO MATERIAIS-ME, 67.795,04; JOAO CLEITON DE SOUZA-ME, 648,60; JONAS CAR EIRELI ME, 337,00; LAPAPÃES PANIFICADORA LTDA-ME, 1.406,67; LEME PLAZA HOTEL EIRELI-ME, 1.620,00; LIVIA ABREU RIOS BOTO 02099512302ME, 21.000,00; LOCAÇAMBA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, 1.800,00; LOTUS AUTOMAÇÃO LTDA EPP, 4.324,34; M.J.DE AZEVEDO PAGANIN & CIA LTDA-EPP, 1.077,92; MADEI-LEME COM.MATERIAIS P/CONST.LTDAME, 4.650,00; MAKI SOBRAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDAEPP, 6.488,84; MARA PEREIRA OLIVEIRA DOS ANJOS-EPP, 1.235,77; MARANATA AUTO CENTER LTDA-EPP, 949,96; MARCELO DE ASSIS GARCIAEPP, 6.240,00; MARCELO RODRIGUES DA COSTA TATUI EIRELLI- ME, 79.554,62; MARCOS ALBERTO GIACOMAZZI MARCON-EPP, 401,77; MARIA ELEUSINA RODRIGUES DE MELO SCACIOT-EPP, 8.754,50; MAURICIO DANTAS REHEM AR CONDICIONADO-ME, 255,00; MERCADO JOLIMP LTDA-ME., 480,00; MINERMIX CONCRETO USINADO LTDA-ME, 1.950,00; MONTREL COMERCIAL LTDA-EPP, 107.500,00; NL COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP, 1.684,50; N.L.DE ANDRADE-ME, 750,00; NEW MRDK TRANSPORTES E SERV.LTDA-EPP, 2.500,00; NILTON GONÇALVES LUCAS-ME, 450,00; NISHIMURA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, 605,00; PAULA FRANCINETE BARBOSA XIMENES-ME, 129,50; PELICAN PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, 16.800,00; PITER ANDERSON DE SOUZA-ME, 1.350,00; POLES & FIUSA COM.E LOCAÇÃO DE MAQ.LTDA-ME, 2.080,00; PROLESTE SOLUÇÕES P/CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, 11.792,24; QUIMERA TRANSPORTES LTDA-EPP., 32.380,00; REGIVALDO BATISTA DA ROCHA-ME, 700,00; R&A COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME, 1.035,00; SAN7 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, 5.766,41; SANDRO LOPES BRUM-ME, 9.700,00; SISCOM TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, 210,00; SOACO-SOBRAL AÇO COMERCIAL LTDA-ME, 34.640,60; TASSIO LIBANIO DA SILVA-ME, 110,00; TATUI MIX EIRELI LTDA-ME, 484,06; TFM COMERCIAL LTDA-EPP, 13.080,00; TRANSFORT LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELLI-EPP, 250,00; UNIÃO LOGÍSTICA, LOCAÇÃO E GUINDASTE-EPP, 8.486,05; UNIFORMES PROFISSIONAIS CONFIANÇA LTDA-EPP, 10.757,89; VIA DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, 1.393,00; WILSON MENDES DA SILVA-ME, 2.000,00; WR DOS SANTOS-ME, 525,40; WSNET TELECOM LTDA-ME, 149,90; SUBTOTAL: R\$ 954.425,95; TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 19.322.670,15. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º, CAPUT, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI, PROCESSO Nº 1056004-07.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a Valor Consultores Associados Ltda, Administradora Judicial nomeada no processo de falência em epígrafe, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, com base nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS COM SALDO DE SALÁRIO DE ATÉ 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS (art. 151 da Lei 11.101/2005):** ADAIL JOSÉ DA COSTA E SILVA, 252.628.658-10, R\$1.015,20; ANTONIO ALEX SILVA DELMONDES, 936.711.214-91, R\$2.694,22; ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, 443.229.093-53, R\$1.346,82; ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA, 001.146.228-09, R\$1.227,10; BRAULINO DO ROSARIO RAMOS, 257.788.028-62, R\$1.392,38; BRUNO MATIAS TEIXEIRA, 405.335.138-39, R\$1.491,67; CLOVIS ALVES DA COSTA, 054.427.133-50, R\$806,73; DEBORA FERREIRA, 486.270.888-96, R\$515,10; EDILSON ALVES IZIDORO, 332.496.648-55, R\$1.015,20; EGNER FERNANDO DE OLIVEIRA, 351.489.298-98, R\$1.131,32; ELIODORIO DA SILVA OLIVEIRA, 224.200.348-80, R\$1.707,56; ENDENILDO JOSÉ SOBRINHO, 261.206.298-07, R\$1.346,52; EXPEDITO DE OLIVEIRA FELIX, 377.150.975-00, R\$806,73; FABIO DIAS DA SILVA, 301.000.418-41, R\$1.438,50; FERNANDO MININEL, 337.482.898-12, R\$1.706,68; GENIVALDO DOS SANTOS, 054.363.228-83, R\$1.186,58; GERALDO FRANCISCO DE LIMA, 560.334.514-49, R\$806,73; GERSON SANTOS SILVA, 954.453.665-53, R\$1.108,87; GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS, 447.119.818-10, R\$806,73; HENRIQUE OLIVEIRA BERNARDINO, 463.580.468-29, R\$806,73; HUMBERTO DANTAS DA SILVA, 215.995.108-04, R\$1.190,12; IVAN FLORINDO DE LEMOS, 471.759.744-34, R\$1.151,68; JHENIFER PRADO DA SILVA, 498.001.428-35, R\$806,73; JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 142.545.088-16, R\$806,73; JOSÉ ANANIAS DA SILVA FILHO, 227.988.478-00, R\$1.022,38; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 295.944.238-54, R\$1.108,80; JOSE SOUZA DA SILVA, 044.303.708-69, R\$806,73; LUAN RODRIGUES SILVA, 430.598.498-97, R\$1.099,90; MANOEL DUARTE NETO, 117.640.028-22, R\$2.607,43; MANOEL JOSÉ DA SILVA, 866.304.234-53, R\$806,73; RAFAEL MARTINS MORAIS, 127.815.598-81, R\$1.593,48; REGINALDO DOS SANTOS NEPONUCENO, 261.060.118-26, R\$1.227,10; ROGERIO BATISTA JOAQUIM, 859.696.644-72, R\$1.271,40; RUAN NOGUEIRA FERNANDES SARAIVA, 427.926.748-06, R\$515,10; SABRINA DE SOUZA NASCIMENTO, 440.284.168-25, R\$990,23; SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA, 096.089.865-40, R\$806,73; SAMUEL MARCOLINO DA CRUZ, 052.995.028-69, R\$780,38; THALIA MOREIRA SANTOS, 468.621.808-00, R\$774,19; VALDECI PINTO COLARES, 544.771.746-91, R\$806,73; VALMIR DE MORAIS LIMA, 113.658.138-35, R\$990,26. TOTAL DE CRÉDITOS DE SALDO DE SALÁRIO: R\$45.520,20. CREDORES EXTRACONCURSAIS TRABALHISTAS (art. 84, V c/c art. 83, I da Lei 11.101/2005), ADAIL



JOSÉ DA COSTA E SILVA, 252.628.658-10, R\$9.656,01; ANTONIO ALEX SILVA DELMONDES, 936.711.214-91, R\$21.196,55; ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, 443.229.093-53, R\$13.184,74; ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA, 001.146.228-09, R\$7.302,85; BRAULINO DO ROSARIO RAMOS, 257.788.028-62, R\$13.844,81; BRUNO MATIAS TEIXEIRA, 405.335.138-39, R\$13.547,87; CLOVIS ALVES DA COSTA, 054.427.133-50, R\$7.337,13; DEBORA FERREIRA, 486.270.888-96, R\$3.369,19; EDILSON ALVES IZIDORO, 332.496.648-55, R\$11.747,80; EGNER FERNANDO DE OLIVEIRA, 351.489.298-98, R\$11.808,91; ELIODORIO DA SILVA OLIVEIRA, 224.200.348-80, R\$12.281,79; ENDENILDO JOSÉ SOBRINHO, 261.206.298-07, R\$6.576,27; EXPEDITO DE OLIVEIRA FELIX, 377.150.975-00, R\$7.088,75; FABIO DIAS DA SILVA, 301.000.418-41, R\$8.807,43; FERNANDO MININEL, 337.482.898-12, R\$14.166,61; GENIVALDO DOS SANTOS, 054.363.228-83, R\$7.292,84; GERALDO FRANCISCO DE LIMA, 560.334.514-49, R\$5.878,20; GERSON SANTOS SILVA, 954.453.665-53, R\$7.365,98; GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS, 447.119.818-10, R\$5.130,31; HENRIQUE OLIVEIRA BERNARDINO, 463.580.468-29, R\$5.162,55; HUMBERTO DANTAS DA SILVA, 215.995.108-04, R\$10.050,11; IVAN FLORINDO DE LEMOS, 471.759.744-34, R\$10.140,52; JHENIFER PRADO DA SILVA, 498.001.428-35, R\$3.651,41; JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 142.545.088-16, R\$8.009,48; JOSÉ ANANIAS DA SILVA FILHO, 227.988.478-00, R\$12.307,21; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 295.944.238-54, R\$4.413,49; JOSE SOUZA DA SILVA, 044.303.708-69, R\$5.459,73; LUAN RODRIGUES SILVA, 430.598.498-97, R\$7.846,69; MANOEL DUARTE NETO, 117.640.028-22, R\$23.018,39; MANOEL JOSÉ DA SILVA, 866.304.234-53, R\$4.520,47; RAFAEL MARTINS MORAIS, 127.815.598-81, R\$11.960,12; REGINALDO DOS SANTOS NEPONUCENO, 261.060.118-26, R\$11.384,09; ROGERIO BATISTA JOAQUIM, 859.696.644-72, R\$12.064,35; RUAN NOGUEIRA FERNANDES SARAIVA, 427.926.748-06, R\$2.969,99; SABRINA DE SOUZA NASCIMENTO, 440.284.168-25, R\$7.042,68; SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA, 096.089.865-40, R\$5.447,44; SAMUEL MARCOLINO DA CRUZ, 052.995.028-69, R\$9.411,46; THALIA MOREIRA SANTOS, 468.621.808-00, R\$4.419,74; VALDECI PINTO COLARES, 544.771.746-91, R\$7.531,44; VALMIR DE MORAIS LIMA, 113.658.138-35, R\$15.068,04; TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS TRABALHISTAS: R\$369.463,44. CREDORES EXTRAJUDICIAIS TRIBUTÁRIOS, EXCETUADAS AS MULTAS, DÉBITOS ORIGINÁRIOS DAS RESCISÕES TRABALHISTAS (art. 84, V c/c art. 83, III da Lei 11.101/2005): UNIÃO (INSS - RESCISÕES), TRCT's PÓS FALÊNCIA, R\$11.431,76; UNIÃO (IMPOSTO DE RENDA - RESCISÕES), TRCT's PÓS FALÊNCIA, R\$2.031,84; TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS TRIBUTÁRIOS: R\$13.463,60. CREDORES EXTRAJUDICIAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL REPRESENTANTES DE ME E EPP (art. 84, V c/c art. 83, IV, d da Lei 11.101/2005): CECIPEL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, 52.837.358/0001-77, R\$14.586,00; DEMARCHI SOLUCOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA - ME, 20.700.452/0001-93, R\$1.644,26; DIEKMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 96.571.955/0001-78, R\$1.012,47; DONIZETE SANCHES - ME, 10.301.630/0001-50, R\$850,00; GLIP OFFICE SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, 09.197.874/0001-55, R\$16.500,00; MARCELO SANTOS DE PAULA - MV EMPILHADEIRAS - ME, 30.613.070/0001-86, R\$450,00; NOVO HORIZONTE SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, 10.987.661/0001-06, R\$224,00; SPEED WORK TRANSPORTES EIRELI - ME, 03.757.239/0002-80, R\$1.181,25; UNIKRAFHT I C PROD Q LTDA EPP, 69.212.280/0001-06, R\$882,00; TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ME e EPP: R\$37.329,98. CREDORES EXTRAJUDICIAIS QUIROGRAFÁRIOS (art. 84, V c/c art. 83, VI da Lei 11.101/2005): AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, 00.331.788/0023-24, R\$55,00; CATHO ONLINE LTDA, 03.753.088/0001-00, R\$799,00; CICLOACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA., 04.205.212/0001-66, R\$7.920,77; COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, 61.602.199/0173-50, R\$25.949,81; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., 61.695.227/0001-93, R\$155.087,86; FM COMERCIO DE EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA, 57.843.856/0001-46, R\$1.371,86; L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA, 60.785.995/0001-75, R\$17.502,40; METALURGICA MURCIA LTDA, 55.999.932/0001-81, R\$2.913,88; MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA, 04.712.500/0001-07, R\$1.333,00; MITSUBISHI ELECTRIC DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 465505.050.008-05, R\$628,63; OLEO DINAMICA SIST HIDRAULICO, 610301.100.001-90, R\$837,65; OMIEXPERIENCE S/A, 185117.420.001-47, R\$726,66; SETAPE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA, 441575.430.001-92, R\$10.690,45; SIGNALLINK INFORMATICA LTDA, 02.677.129/0001-64, R\$546,00; TELEFÔNICA BRASIL S.A., 02.558.157/0001-52, R\$6.780,26; TUNGALOY DO BRASIL COM FERRAMENTAS DE CORTE, 107807.910.001-73, R\$2.258,60; WIRELESS COMM SERVICES LTDA, 09.520.219/0001-96, R\$10.000,00; X CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA., 29.596.041/0001-74, R\$331.978,11; TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 577.379,94. RESERVA DE CRÉDITO TRABALHISTA: ROBINSON ARLATI CASTRO (decisão de fls. 4695-4697), 323.122.168-41, R\$170.000,00. TOTAL DE RESERVA DE CRÉDITO: R\$170.000,00. CREDORES TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS CONCURSAIS LIMITADOS A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (art. 83, I da Lei 11.101/2005): ADAIL JOSÉ DA COSTA E SILVA, 252.628.658-10, R\$5.712,56; ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 046.985.298-40, R\$93.200,00; ADAO ZITO RODRIGUES DOS ANJOS, 863.929.723-15, R\$44.026,14; ADEMIR BARBOSA NASCIMENTO, 381.210.935-20, R\$12.360,00; ADRIANO DA SILVA DOMINGOS, R\$870,70; AFONSO GUILHERME DA SILVA, 011.575.808-90, R\$22.195,50; AIANE REGINA FERREIRA DE PAULA, 343.698.928-21, R\$1.217,95; AILTON CLEMENTE FERREIRA DA CRUZ SOUZA, 326.482.968-16, R\$14.500,00; ALDO PEREIRA DOS SANTOS, 848.640.791-53, R\$49.723,46; ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE, 217.286.288-65, R\$14.568,89; ALEXANDRE ALVES DA COSTA, 337.667.428-09, R\$12.330,83; ALEXANDRE MARTINS BISPO, 205.884.838-18, R\$1.163,08; ALEXANDRE PEREIRA MACIEL, R\$288,85; ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 260.527.798-45, R\$1.006,62; ALEXSANDRO ARAUJO DOS SANTOS, 497.355.548-79, R\$2.199,21; ALMIR FRANCISCO DA SILVA, 082.290.858-11, R\$853,33; AMANDA GENERALI VALINI, OAB/SP 343.659, R\$1.764,91; AMERICO NUNES MING, 274.086.108-71, R\$27.297,81; ANA CAROLINA MACIEL DA SILVA, R\$786,78; ANA PATRICIA GOMES DA SILVA CARVALHO, 321.649.378-48, R\$26.630,90; ANDERSON LUIZ MORATO, 197.041.138-46, R\$149.700,00; ANDERSON RODRIGO LENHA VERDE, 335.106.548-54, R\$24.250,75; ANDRÉ CÉSAR DE ASSUNÇÃO, OAB/SP n.º 217.460, R\$755,59; ANDRÉ FERNANDO MARCHESANI DE SOUZA, CREA 05161522374, R\$2.000,00; ANDRE LUIS DE GODOI, 316.111.308-08, R\$38.516,45; ANDREI SILVA DOS SANTO, 335.397.868-21, R\$17.263,16; ANILSON GOMES DA SILVA, 178.854.558-31, R\$1.500,00; ANTONIO ALEX SILVA DELMONDES, 936.711.214-91, R\$27.069,75; ANTONIO ANGELINO DE FARIAS, 312.551.528-93, R\$99.600,00; ANTONIO CARLOS SOUZA BRUNO, R\$671,62; ANTONIO ENEAS APARECIDO, 596.784.106-72, R\$1.805,96; ANTONIO FILHO PEREIRA, 009.476.568-55, R\$18.496,25; ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR, 028.624.328-81, R\$131.297,25; ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, 443.229.093-53, R\$16.535,94; ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUZA, 001.146.228-09, R\$14.332,54; ARIEL ROBERT CARLOS, 407.360.588-77, R\$4.932,33; ARLINDO MANOEL DE LIMA, 029.180.674-07, R\$50.112,11; ARLINDO SOARES MALTA, 077.358.018-23, R\$9.079,22; ARNALDO CASTILHO CUNHA, C.R.E.A. /SP N.º 0600.40.999.4, R\$2.500,00; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB, 4389.990.001-55, R\$149.700,00; BEATRIZ CAROLINE DA SILVA, 468.783.568-65, R\$7.398,50; BRAULINO DO ROSARIO RAMOS, 257.788.028-62, R\$16.742,85; BRUNO MATIAS TEIXEIRA, 405.335.138-39, R\$18.680,26; BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 376.222.118-93, R\$149.700,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA, 311.012.798-93, R\$149.700,00; CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES, 338.660.368-84, R\$495,37; CARLOS HORTENCIO DE ARAUJO, 993.541.878-20, R\$6.165,42; CARMELITA RIBEIRO DE ARAÚJO, 087.447.958-40, R\$92.044,57; CAROLINE MARCILLO FAVILLA, 322.362.458-90, R\$29.606,33; CICERO DA

SILVA PEREIRA, 854.623.304-72, R\$14.917,72; CICERO JEAN DE SA LOPES, 126.831.008-50, R\$13.608,91; CLAUDIO DE OLIVEIRA AGUIAR, 249.033.668-12, R\$14.365,56; CLEBER RIBEIRO FERREIRA, 398.622.528-55, R\$8.235,76; CLECIS PEREIRA, 178.103.908-99, R\$1.849,62; CLOVIS ALVES DA COSTA, 054.427.133-50, R\$4.197,41; CLOVIS PIROPO SANTOS JUNIOR, 378.890.818-12, R\$696,40; CRISTIAN RODRIGUES DA CUNHA, 424.851.728-03, R\$ 49.696,61; DANIEL DA SILVA PINTO, 323.949.208-31, R\$26.520,00; DANILO CARVALHO RIBEIRO, 429.708.728-07, R\$12.331,32; DANILO CONDE MORAES, 351.397.298-90, R\$83.849,65; DANILO FERNANDES DO NASCIMENTO, OAB/SP 257.865, R\$13.762,06; DAVI RODRIGO DE GOUVEIA MORAES, 309.610.158-29, R\$77.610,78; DEIVIDE DE ARAUJO FERNANDES, 282.632.088-23, R\$19.225,21 ; DENILSON BARBOSA APARECIDO, 307.484.668-27, R\$11.000,21; DEUSVALDO ALVES DA COSTA, 266.309.438-21, R\$4.951,72; DIEGO PONTES SAMPAIO, 420.207.538-20, R\$56.389,70; DIOGO LIMA MOURA, 387.750.868-59, R\$24.661,66; DIOGO TESCARO RAMOS, 386.518.988-19, R\$17.879,71; DOUGLAS DA CUNHA, 392.111.998-75, R\$62.870,76; DOUGLAS DA SILVA MATOS, 956.989.688-96, R\$1.388,34; DOUGLAS MARCEL LIMA VIEIRA, 214.981.148-06, R\$17.400,00 ; EDILSON ALVES IZIDORO (1), 332.496.648-55, R\$36.466,70; EDIMAR CARNEIRO DE LIMA, 354.674.118-88, R\$1.025,62 ; EDMILSON DE MELLO LUCIO, 327.518.018-54, R\$3.945,87; EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO, 213.635.198-24, R\$60.604,07; EDSON BRUNO, 085.691.368-54, R\$146.736,89; EDSON DE SOUZA SILVA, 027.994.633-39, R\$33.532,35; EDSON NASCIMENTO GONZAGA, 564.304.183-91, R\$62.583,52; EDSON ZEFERINO DA SILVA, 177.405.558-94, R\$36.073,53; EDUARDO DA SILVA, 100.367.808-47, R\$47.989,92; EDVARD MELO RIBEIRO DA COSTA, 184.007.101-00, R\$18.598,84; EGNER FERNANDO DE OLIVEIRA, 351.489.298-98, R\$4.820,39; ELENICE DOMINGUES, 249.896.188-74, R\$24.800,00; ELIANA DE MOURA, 266.427.548-83, R\$4.878,00; ELIO SOARES DA SILVA, 199.923598-38, R\$76.222,00; ELIODORIO DA SILVA OLIVEIRA, 224.200.348-80, R\$18.659,26; ELISANGELA SANTIAGO STABELINI, 252.768.578-14, R\$18.609,91; ELISVELTON VINICIUS FERREIRA DA SILVA, 117.254.014-44, R\$1.172,64; ELIZANGELO FERNANDES, 224.101.738-88, R\$71.014,87; ELIZIANE ARAUJO SANTIAGO DA SILVA, 041.884.779-70, R\$32.000,00; ELOIZO ROZENO DE ALMEIDA,, R\$781,39; EMERSON DE ASSIS SILVA, 413.576.888-14, R\$2.224,20; EMISVAU MOREIRA DOS SANTOS, 007.223.948-45, R\$149.700,00; ENOCK DA SILVA, 335.096.008-19, R\$16.146,00; ESDRAS GADELHA DE MELO JUNIOR, 079.891.534-08, R\$48.660,18 ; EUGENIO FERREIRA DA SILVA, 956.008.508-59, R\$149.700,00; EVERALDO CORREIA DA SILVA , 689.285.564-49, R\$147.969,97; EVERSON PEREIRA DOS SANTOS, 367.821.018-07, R\$10.341,10; EVERTON BARBOSA DE LIRA, 376.098.278-60, R\$1.849,62; EXPEDITO DE OLIVEIRA FELIX, 377.150.975-00, R\$4.022,61; EXPEDITO GONCALVES DA SILVA, 377.150.975-00, R\$1.010,03; EZIEL DE OLIVEIRA, 167.369.388-13, R\$13.038,01; FABIANO APARECIDO SANTOS JUNIOR, 382.451.818-03, R\$433,28; FABIANO MAGALHAES ANDRADE, 066.711.986-83, R\$9.864,66; FABIO DIAS DA SILVA, 301.000.418-41, R\$2.418,77; FABIO FRANCISCO DA MOTA, 249.082.618-22, R\$47.165,43; FABIO GONCALVES SENARIO, R\$6.658,65; FELIPE ALEXANDRE DA SILVA, 420.528.578-77, R\$24.000,00; FELIX ALEXANDRE DA SILVA, 092.192.468-21, R\$38.225,58; FERNANDO APARECIDO ALCARAZ ALVES, 286.121.158-09, R\$26.370,26; FERNANDO MININEL, 337.482.898-12, R\$40.330,09; FERNANDO SOARES SILVA, R\$9.864,66; FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA, 029.382.558-16, R\$37.848,00; FLAVIO CASONI SANTANA, 337.513.108-94, R\$604,42; FLAVIO DA SILVA PEREIRA, 305.592.108-92, R\$10.801,09; FLAVIO MILAGRES GUEIROZ, R\$38.225,58 ; FLAVIO PEREIRA DA SILVA, 246.982.698-57, R\$139.531,97 ; FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 324.938.818-18, R\$2.283,29; FRANCISCO AROLD MARTINS MORAIS, 538.443.433-34, R\$76.056,57; FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO, 085.558.748-23, R\$22.967,27; FREDERICO DE SOUZA CARVALHO, 328.632.808-13, R\$70.926,63; FREITAS E MARCHETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 82202.720.001-09, R\$33.621,05; GENIVALDO DOS SANTOS, 054.363.228-83, R\$22.846,16; GENTIL SOARES NETO, 352.817.458-75, R\$59.152,00; GERALDO ALVES MOREIRA, 276.252.718-03, R\$67.208,60; GERALDO FRANCISCO DE LIMA, 560.334.514-49, R\$1.314,65; GERSON SANTOS SILVA, 954.453.665-53, R\$883,64; GILVANIA JOSE DA SILVA, 049.338.284-40, R\$643,97; GIOVANNA JACOB TAMASSIA, OAB/SP 241.196, R\$23.072,50; GIZELLE GROSS CESTARI, 288.365.168-07, R\$102.000,00; GLAUBER GUEDES DE LIMA, R\$986,47; GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO, 036.460.908-71, R\$16.767,40; HARRY ANTONIO LEITE, 331.427.448-35, R\$41.621,19; HENRIQUE OLIVEIRA BERNARDINO, 463.580.468-29, R\$745,18; HERIK MARIANO DE OLIVEIRA, 349.325.568-37, R\$14.121,66; HERMINIO RODRIGUES DOS ANJOS, 948.656.633-04, R\$85.504,63; HEVERTON BEZERRA, 216.959.088-99, R\$30.827,08; HOSMANY ARAGÃO FERREIRA, 303.461.318-04, R\$149.700,00; HUMBERTO DANTAS DA SILVA, 215.995.108-04, R\$10.588,58; IRES DOS REIS SILVA, 310.722.118-07, R\$14.000,00; IRES DOS REIS SILVA, 310.722.118-07, R\$39.903,00; IRINEU SANTANA, 619.792.365-34, R\$5.341,72; ISABEL FARIA SANTOS, 077.652.675-82, R\$678,20; IVAN FLORINDO DE LEMOS, 471.759.744-34, R\$11.656,75 ; JAILTON DE JESUS SANTOS, 066.145.275-17, R\$912,15 ; JAIR DE CARVALHO DANTAS,, R\$567,27; JAIRO CARVALHO ALVES, 172.634.108-93, R\$70.000,00 ; JANAINA BONFIM DE ARAUJO, 360.703.318-85, R\$7.876,27 ; JEAN BORGES DA SILVA, 145.009.358-27, R\$18.387,64 ; JHONATA DA SILVA, 364.199.608-27, R\$109.094,48 ; JOANA CARLA ARAUJO DA SILVA, 067.595.965-95, R\$1.771,35; JOAO BATISTA FERREIRA, 011.590.328-31, R\$149.700,00; JOAO VIEGAS DO CARMO, 018.465.754-78, R\$55.633,33; JOEL ROQUE DA SILVA, 105.559.218-08, R\$149.700,00; JOHN HIROSHI IANO, CRC 1SP 215381/0-O, R\$2.500,00; JOICE FÁTIMA ROQUE, 153.107.308-50, R\$139.967,45; JONATA HENRIQUE DA SIVA, R\$9.864,66; JONATHA HENRIQUE DA SILVA, 383.101.388-81, R\$15.401,44; JOSE ADRIANO DA SILVA, 470.283.356-15, R\$85.000,00; JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 142.545.088-16, R\$5.526,52; JOSÉ ANANIAS DA SILVA FILHO, 227.988.478-00, R\$8.481,95; JOSE ANTONIO RODRIGUES, 859.041.478-72, R\$65.073,90; JOSE CARLOS DE LIMA, 114.654.194-54, R\$17.472,57 ; JOSE CICERO DOS SANTOS, 344.247.048-07, R\$26.592,00; JOSE FLOR DE NOVAIS, 027.959.743-63, R\$24.000,00; JOSE MARCIANO DA SILVA (1), 473.915.613-04, R\$19.000,00; JOSE MARCIANO DA SILVA (2), 473.915.613-04, R\$23.151,12; JOSE MARIA PEREIRA LIMA, 170.836.408-07, R\$3.029,03 ; JOSE NUNES DE ARAUJO, R\$772,65; JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, 038.595.974-20, R\$33.383,50; JOSE SOUZA DA SILVA, 044.303.708-69, R\$387,47; JOSE VALERIO DE GOIS SANTOS, 081.904.838-03, R\$42.000,00; JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA,, R\$11.097,75; JUAREZ ALEXANDRE DA SILVA, 144.043.538-39, R\$424,18; JUCELIA DA SILVA OLIVEIRA SAQUETTI, 132.550.158-12, R\$49.800,00; JULES ALBERTO DE CARVALHO ROCCA, 307.594.918-36, R\$53.500,00; JULIO CESAR DE CASTRO VIEIRA, 308.929.168-18, R\$18.858,18 ; JURANDI RIBEIRO LIRA (1), 140.266.908-90, R\$65.061,72 ; LAERTH PEREIRA TORRES, R\$11.104,85 ; LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO, 3 13.702.838-81, R\$63.945,18 ; LEVI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 307.149.018-65, R\$76.539,73 ; LILIAM REGINA PASCINI, OAB/SP nº 246.206, R\$3.264,36; LILIAM REGINA PASCINI, OAB/SP. n. 246.206, R\$6.345,42; LINDOMAR REIS DE SOUZA, 286.546.908-52, R\$4.388,24 ; LOPES CAVALHEIRO ADVOGADOS, 27197.640.001-67, R\$149.700,0; LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA, 416.118.668-12, R\$30.236,91; LUCAS NOVAIS,, R\$3.390,98 ; LUCENILDO DA SILVA, 140.539.888-45, R\$1.744,05 ; LUCIANO BONIFACIO RIBEIRO, 219.346.938-55, R\$55.645,70; LUCIANO DOS SANTOS SILVA, 276.252.718-03, R\$149.700,00; LUCIANO EDUARDO MARQUES,, R\$1.362,09 ; LUIZ ANSELMO RIBEIRO, 553.497.659-49, R\$12.832,71; LUIZ GUSTAVO BARIONI, CREA/SP 5061452894, R\$2.200,00 ; MAISA APARECIDA DIAS MELO, 332.934.598-54, R\$29.800,00; MANOEL DE SOUZA COSTA, 096.549.468-31, R\$81.383,49; MANOEL DUARTE NETO, 117.640.028-22, R\$23.290,63; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, 249.172.348-40, R\$17.461,93 ; MARCELO CACIANO ROBLES, CREA-SP nº 5062932117, R\$4.000,00; MARCELO RAIMUNDO, OABS/SP 365.260, R\$2.592,56; MARCELO



ANTONAGGI GONCALVES, 325.253.918-70, R\$6.412,03; MÁRCIA FERREIRA TAVARES, OAB/SP 351.732, R\$18.700,43; MARCIO SEBASTIAO PEREIRA, 068.166.758-35, R\$7.398,50 ; MARCOS ANTONIO SILVA FARIAS, 341.139.218-57, R\$57.000,00; MARCOS BISPO DA SILVA, 299.227.188-80, R\$829,00; MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS, 215.774.968-33, R\$77.699,95 ; MARIA CELIA DE OLIVEIRA EBLACK, R\$1.285,00; MARIA ELISABETE RODRIGUES MENESES ROCHA, 354.831.408-26, R\$13.448,62; MARICELIO RODRIGUES DOS SANTOS, 161.845.828-01, R\$149.700,00; MAURICIO MAXIMO DOS REIS, 313.416.118-54, R\$51.911,66; MICHEL CATARACHI, 373.371.968-90, R\$49.468,14; ODRACI FERREIRA, 056.082.688-57, R\$149.700,00; PABLO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA, R\$1.970,65; PARISI E ESTEVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 14.569.342/0001-31, R\$ 1.811,71; PAULO COSTA, 144.967.968-48, R\$1.937,28; PAULO EDUARDO RICARDO CLEMENTE BORBA, 329.046.128-90, R\$15.551,49; PAULO RODRIGUES DE SOUZA, R\$55.488,74; PEDRO DE SOUSA, 301.534.618-02, R\$17.807,39; RAFAEL MARCONDES, 328.423.758-58, R\$81.850,99 ; RAFAEL MARTINS MORAIS, 127.815.598-81, R\$74.322,85 ; RAFAEL MENDES CANUTTO, 390.921.928-48, R\$14.797,00 ; RAFAELA LINO MORAIS, OAB/SP 311327, R\$6.000,00 ; RAIMUNDO CLAUDINO DA SILVA,, R\$1.067,26 ; RAIMUNDO NONATO PEREIRA, 094.435.518-88, R\$90.176,76; REGINALDO DOS SANTOS NEPONUCENO, 261.060.118-26, R\$40.000,00 ; REGINALDO FLORINDO DE LEMOS, 988.328.248-68, R\$6.028,21 ; REGINALDO GUEIROS DIAS, 402.553.604-87, R\$65.787,45 ; RENATO CINTRA GUAZZELLI, 151.190.138-13, R\$144.455,78 ; RENIVALDO GONCALVES LOPES,, R\$30.827,08 ; ROBERTO BASSO, 312.739.428-41, R\$149.700,00 ; ROBERTO CARLOS BATISTA, OAB/SP 210.245, R\$1.439,64; ROBINSON ARLATI CASTRO, 323.122.168-41, R\$38.093,21; ROBSON WALTER ALVES,, R\$660,00 ; RODOLFO GUERALDT MARQUES, 319.879.378-56, R\$18.377,81; RODRIGO ACACIO DOS SANTOS, R\$20.962,41; RODRIGO PAULINO DOS SANTOS, 413.027.998-00, R\$12.330,83; ROGER PAMPANA NICOLAU, 608.354.861-68, R\$1.586,98; ROGERIO BATISTA JOAQUIM, 859.696.644-72, R\$13.869,85; ROGERIO BORZANI, 279.125.888-41, R\$149.700,00 ; ROGERIO DE JESUS GOSMANO, 176.974.618-89, R\$23.513,00 ; ROSANA LUCAS DE SOUZA BARBOSA, OAB/SP 200920, R\$648,01; ROSEMEIRE SOUSA DE ARAUJO, 273.301.668-71, R\$7.809,52; RUDD STAUFFENEGGER, CREA 5062547820, R\$2.000,00; SABRINA DE SOUZA NASCIMENTO, 440.284.168-25, R\$10.394,60; SAMUEL MARCOLINO DA CRUZ, 052.995.028-69, R\$3.599,08 ; SERGIO DE SOUZA PEREIRA, 315.016.428-12, R\$1.496,80; SÉRGIO VOLKMANN, 649.187.939-91, R\$10.336,89; SEZINANDO ANTONIO VERDELHO, 988.515.275-04, R\$34.459,62; SIDNEY GUSTAVO, 261.842.698-36, R\$9.310,94; SILVIA FERNANDES AFONSO, 126.792.188-92, R\$58.325,63; SIMÕES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 07.562.057/0001-23, R\$91.769,29; SIMONE APARECIDA BATISTELA, CREA Nº 0.601.509.826, R\$3.000,00; SIMONE BUSCARIOLO MADEIRA DA SILVA, 313.287.358-69, R\$76.500,00; TATIANE CRISTINA LEONARDO ROBLES, 360.586.858-42, R\$97.570,06; THIAGO ALEXANDRE DO PRADO SANTOS, 350.424.818-18, R\$149.700,00; THIAGO RIBEIRO DA SILVA, 346.802.778-82, R\$136.255,68; UBIRATAN DE CASTRO VIEIRA, 260.481.698-92, R\$39.795,44; VALDECI DE SOUSA OLIVEIRA, 297.860.678-94, R\$65.000,00 ; VALDECI PINHEIRO PINHEIRO LIMA, 074.217.638-05, R\$8.139,91 ; VALDECI PINTO COLARES, 544.771.746-91, R\$3.224,65 ; VALDENILTON DE FARIAS MARQUES, 962.186.905-63, R\$2.543,3 ; VALDIR RODRIGUES RAMOS, 309.133.158-00, R\$81.044,76; VALMIR CAMPAGNOLO SANTOS, 989.305.838-49, R\$ 8.416,33; VALMIR DE MORAIS LIMA, 113.658.138-35, R\$9.425,04 ; VANDO VITORINO ARAUJO, 345.349.018-52, R\$80.150,40 ; VICTOR HUGO MANSO CORGOZINHO, 476.380.548-73, R\$1.867,69 ; VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 15.494.854/0001-49, R\$149.700,00 ; WALDIR CAMPAGNOLO SANTOS JUNIOR, 315.211.978-06, R\$140.571,47 ; WALLACE GRISANTI JUNIOR, 089.170.148-60, R\$149.700,00 ; WALLEFEN GIRLAN DA SILVA GUEDES, 445.849.778-28, R\$530,82; WELINGTON DA SILVA ANDRADE, R\$4.932,33; WELLINGTON BARBOSA BELCHIOR, R\$13.446,62; WESLEY DE BRITO PEREIRA ROCHA, 374.160.898-08, R\$1.912,51; WILLIAN ALVES DE SÁ SOBREIRA GOMES, 299.031.968-90, R\$ 47.299,29; WILTON NOGUEIRA DA COSTA, 134.122.418-06, R\$899,13; ZENAIDE LOPES DA CRUZ SANTOS, 132.186.638-06, R\$26.560,00; TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS LIMITADOS A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS: R\$ 9.892.970,15. CREDORES CONCURSAIS COM GARANTIA REAL (art. 83, II da Lei 11.101/2005): BANCO DO BRASIL S.A., 00.000.000/0001-91, R\$10.252.644,85; ITAU UNIBANCO S.A., 60.701.190/0001-04, R\$1.000.000,00, TOTAL DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$11.252.644,85. CREDORES CONCURSAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL REPRESENTANTES DE ME E EPP(art. 83, IV, alínea d da Lei 11.101/2005): A&G PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA - ME, 13.212.035/0001-36, R\$843,43 ; ALEXANDRE BARBAGALLO, 151.138.238-48, R\$28.360,91 ; ASSISTECH COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - ME, 10.672.255/0001-54, R\$24.511,23 ; B H DOS SANTOS MANUTENCAO INDUSTRIAL - EPP, 16.590.106/0001-22, R\$2.364,44 ; BELT RUBBER ARTEFATOS DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - EPP, 11.263.874/0001-58, R\$4.173,63 ; CASSIO EDMAR PAGLIARANI - ME, 67.740.985/0001-62, R\$9.741,36 ; CT SERVICE CENTER LTDA - EPP, 04.063.304/0001-59, R\$14.398,48 ; DBS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, 04.484.472/0001-18, R\$9.968,75 ; DEPOSITO LIDER 2000 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, 58.437.328/0001-50, R\$648,37 ; FABIO CARVALHO DIAS RALSTON - EPP, 14.289.728/0001-90, R\$739,85 ; FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME, 57.843.856/0001-46, R\$4.504,65 ; GABIRU S REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA ME, 02.452.262/0001-12, R\$4.506,92 ; GLIP OFFICE SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, 09.197.874/0001-55, R\$30.348,17 ; GOUVEIA JR TRANSPORTES DE CARGA LTDA ME, 05.017.507/0001-71, R\$48.335,62 ; IDELFONSO F . TORRES - ME, 13.511.769/0001-16, R\$1.722,59 ; JOAO GODOY - LOCACAO DE EMPILHADEIRAS - ME, 14.053.281/0001-55, R\$6.905,27 ; JONAS COLASANTA - ME, 15.693.812/0001-37, R\$14.695,08 ; L C DE OLIVEIRA NETO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - ME, 17.205.004/0001-09, R\$9.389,53 ; LANCHONETE DAN DOG LTDA - EPP, 02.469.785/0001-71, R\$16.026,69 ; LIRIO DO VALE DOS TRES IRMAOS LTDA - ME, 15.555.370/0001-62, R\$3.134,50 ; LOADTEC INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP, 62.944.004/0001-85, R\$5.876,36 ; LUMEC MECANICA DE PRECISAO EIRELI-EPP, 65.826.984/0001-00, R\$7.398,50 ; M.D. AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - EPP, 03.588.560/0001-05, R\$8.276,54 ; MARIA PIEDADE DA RIVA TERMOMETROS - ME, 07.325.205/0001-96, R\$468,57 ; MASTMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - EPP, 07.362.794/0001-82, R\$11.512,48 ; MATZAM EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP, 05.042.561/0001-77, R\$42.781,85 ; MAXIAGUA SP SOLUCOES EM AGUA LTDA - EPP, 06.212.859/0001-40, R\$9.878,23 ; METAL MAIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP , 12.065.098/0001-44, R\$8.173,10 ; MODELACAO BELA VISTA EIRELI - EPP, 57.923.393/0001-22, R\$8.501,76 ; MODELACAO JARAGUA LTDA - EPP, 80.986.060/0001-64, R\$84.774,46 ; NOVA FERRAMENTAS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP, 17.838.114/0001-08, R\$3.884,46 ; P T PERES CAIRES - ME, 16.674.653/0001-96, R\$184,96 ; PLASTVILLE EMBALAGENS RECICLADAS LTDA - EPP, 03.502.111/0001-94, R\$1.955,05 ; PRIMARTEC - COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, 58.725.219/0001-38, R\$503,71 ; REACAO SERVICOS DE INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME, 07.237.069/0001-82, R\$1.097,94 ; RENE ZANAROLI BENEDETTI ME, 15.321.940/0001-50, R\$1.695,49 ; S.T.I. PERFIL - INSERTOS ESPECIAIS LTDA. - ME, 11.241.736/0001-78, R\$3.705,30 ; SECURITY SOLUTIONS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, 72.699.408/0001-04, R\$3.175,19 ; SIMACLETO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA - ME, 22.150.533/0001-92, R\$9.470,08 ; SUZANA DA SILVA BOGADO - 19672596000102, 19.672.596/0001-02, R\$616,54 ; TAYLOR HOBSON DO BRASIL LTDA - EPP, 05.462.473/0001-24, R\$3.990,45 ; TECNIGRAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 60.326.501/0001-94, R\$1.728,92 ; TIRABOSCHI

REPRESENTACOES LTDA - EPP,43.974.948/0001-50, R\$153,52 ; TOTAL SERVICE - MULTI SERVICE LTDA - ME,17.382.618/0001-66, R\$1.159,10 ; VALDECIR OLIVA - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL),65.604.993/0001-56, R\$49.323,32 ; VILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,68.385.905/0001-60, R\$1.726,32; TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL REPRESENTANTES DE ME E EPP: R\$507.331,68. CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VI da Lei 11.101/2005): ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.,65.689.895/0001-69, R\$10.177,17 ; ASTRA ASSESSORIA TRABALHISTA EMPRESARIAL LTDA,53.174.652/0001-09, R\$2.183,51 ; AUT SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA ,02.460.454/0001-70, R\$26.648,99 ; AUTO POSTO POLI PERUS I LTDA ,01.170.139/0001-46, R\$11.766,10 ; AUTODATA EDITORA E EVENTOS LTDA,58.932.567/0001-86, R\$5.395,56 ; B & F SOLUCOES EM ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA., 07.595.255/0002-74, R\$245.213,92 ; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 90.400.888/0001-42, R\$1.765.772,06 ; BANCO VOTORANTIM S.A., 59.588.111/0001-03, R\$2.810.688,50; BCC ADVOGADO, 25.551.719/0001-41, R\$161.692,96; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, 02.423.535/0001-09, R\$4.062,73; BRADESCO CARTÕES S.A, 59.438.325/0001-01, R\$25.321,93; BRADESCO SAÚDE S/A,092.693.118/0001-60, R\$24.918,88; BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA,04.972.901/0001-04, R\$383.006,04 ; C.G.M. COMERCIO DE GASES E MATERIAL PARA SOLDA LTDA, 03.458.139/0001-71, R\$1.329,14 ; CALDEIRAS INDUSTRIAIS E MARITIMAS EIRELI, 04.323.055/0001-93, R\$943,72 ; CAMPIBRAS COMERCIO DE FERRAMENTAS PNEUMATICAS LTDA.,01.004.418/0001-30, R\$891,96; CGM - COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 16.466.136/0001-21, R\$2.192,30; CICLOACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA., 04.205.212/0001-66, R\$9.766,97; COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, 61.602.199/0173-50, R\$1.733,78 ; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE SÃO PAULO SICOOB METALCRED, 04.833.655/0001-00, R\$3.208,94 ; CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL,12.144.737/0001-67, R\$124.427,26 ; CRISCUOLO E KIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, 05.390.889/0001-84, R\$3.699,25 ; DIATEST DO BRASIL PRODUTOS DE MEDICAO LTDA., 09.577.116/0001-62, R\$1.578,35 ; DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, 61.099.008/0001-41, R\$1.329,08; DORIA RIBEIRO SERVICOS S C LTDA, 57.613.093/0001-47, R\$1.598,08; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., 61.695.227/0001-93, R\$391.121,20; ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS S.A., 40.263.170/0013-17, R\$44.391,48; FORMEL D DO BRASIL LTDA, 01.641.180/0001-53, R\$7.476,66 ; FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.,43.995.646/0001-69, R\$53.183,81 ; G.B. SOROCABA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI,05.963.498/0001-01, R\$616,54; GARRET MOTION IND. AUTOMOTIVA BRASIL LTDA (HONEYWELL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA), 45.988.045/0001-54, R\$447.018,44 ; HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 43.997.253/0001-94, R\$22.404,94; HEXAGON METROLOGY SISTEMAS DE MEDICAO LTDA., 04.079.384/0001-30, R\$2.787,59; ILUMITEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE CONEXOES ELETRICAS LTDA., 07.047.619/0001-09, R\$1.479,70 ; IMPERIO SOLUTIONS LTDA, 14.021.758/0001-10, R\$8.205,92 ; INDUSTRIAS ROMI S A, 56.720.428/0002-44, R\$4.042,56; INDUSTRIAS ROMI S A,56.720.428/0014-88, R\$4.932,33 ; INSTEMAQ COMERCIAL TECNICA LTDA,56.630.466/0001-49, R\$1.160,95; INVISTA CREDITO E INVESTIMENTO S.A.,12.049.737/0001-88, R\$200.175,85 ; IPERFOR INDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL,00.009.638/0003-55, R\$306.427,02 ; ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA,00.286.462/0001-17, R\$64.120,32 ; ITAU UNIBANCO S.A.,60.701.190/0001-04, R\$4.297.342,95 ; ITN INDUCAO TECNICA NACIONAL DE INSTALACAO LTDA,58.166.596/0001-84, R\$2.324,09; JEDEL AFIACAO DE FERRAMENTAS LTDA,00.984.399/0001-92, R\$4.547,36; KALUNGACOMERCIOEINDUSTRIAGRAFICALTDA,43.283.811/0012-02, R\$318,14; KIVERTRON PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,58.551.383/0001-76, R\$2.194,89 ; LABORATORIO FEINMESS METROLOGIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI,20.493.818/0001-09, R\$2.087,36 ; LABORATORIOS DE METROLOGIA LABMETRO LTDA,05.772.928/0001-08, R\$734,30 ; L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA,60.785.995/0001-75, R\$43.049,52 ; LOCAINVEST-LOCAÇÃO DE BENS LTDA,65.702.250/0001-19, R\$17.016,55 ; MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S A, 55.064.562/0004-33, R\$10.579,85 ; MARK FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA, 00.487.219/0001-67, R\$1.757,76; MAZAK SULAMERICANA LTDA, 02.062.561/0001-40, R\$21.334,96; METALSIDER LTDA, 17.635.277/0001-93, R\$173.391,04; METALURGICA MURCIA LTDA, 55.999.932/0001-81, R\$4.868,13; MICELI ASSESSORIA E INFORMACOES COMERCIAIS LTDA, 10.698.209/0001-24, R\$147,97; MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA, 04.712.500/0001-07, R\$1.720,15 ; MINERADORA PEDRIX LTDA, 01.290.096/0001-32, R\$1.443,89; MINISA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, 02.202.118/0001-28, R\$1.510,50; MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA, 59.408.005/0002-81, R\$8.572,50 ; NC MOTORES - MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI, 16.435.664/0001-13, R\$2.175,16 ; NEOMATIC MECANICA DE PRECISAO - EIRELI,56.992.100/0001-04, R\$1.640,00; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA., 66.970.229/0001-67, R\$1.051,45 ; OKUMA LATINO AMERICANA COMERCIO LTDA, 01.851.842/0001-10, R\$13.553,93; PALERMENDES USINAGEM LTDA ,02.055.500/0001-56, R\$81.149,24; PIPOCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 74.678.624/0001-07, R\$1.869,76 ; PLENA SAUDE LTDA, 00.338.763/0001-47, R\$129.450,65; PORTO SEGURO PROTECAO E MONITORAMENTO LTDA.,02.340.041/0001-52, R\$2.396,07 ; RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.,07.100.026/0001-50, R\$93.184,40 ; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA,44.914.992/0017-03, R\$166,81; RPLROLAMENTOS PAULISTALTDA,62.969.951/0001-20, R\$192,61 ; RSM INDUSTRIA QUIMICA LTDA,06.079.389/0001-99, R\$961,80 ; SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI, 49.474.398/0001-97, R\$2.037,30; SERVOTHERM FORNS A INDUCAO LTDA, 01.164.501/0001-76, R\$4.315,79; SIEGEN LTDA,01.389.739/0001-08, R\$2.134,82; SINTEL TECNOLOGIA E INFORMACAO S.A., 58.048.000/0001-41, R\$217,52; SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA, 07.191.013/0001-34, R\$1.434,26; SQ DO BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, 11.085.809/0001-80, R\$2.409,77; TELEFÔNICA BRASIL S.A., 02.558.157/0001-62, R\$77.902,90; TIM CELULAR S.A., 04.206.050/0001-80, R\$4.635,09; TOTVS S.A., 53.113.791/0017-90, R\$24.428,01 ; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 82.604.042/0001-04, R\$160,18 ; T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA., 04.426.565/0015-91, R\$811,04; VALECREDO SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A., 16.716.767/0001-51, R\$28.632,83; VERSATRONIC COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, 68.245.877/0001-86, R\$5.756,45; WIRELESS COMM SERVICES LTDA, 09.520.219/0001-96, R\$10.644,96; X CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA., 29.596.041/0001-74, R\$240.310,73; ZAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, 09.656.062/0001-20, R\$2.881,72. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$12.520.539,62. CREDORES CONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS -TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS EXCEDENTES A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (art. 83, VI da Lei 11.101/2005): ANDERSON LUIZ MORATO,197.041.138-46, R\$22.946,30 ; ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB, 00.438.999/0001-55, R\$341.328,26; BRUNO PEREIRA DOS SANTOS,376.222.118-93, R\$315.638,66; CARLOS EDUARDO DA SILVA,311.012.798-93, R\$1.753,08; EMISVAU MOREIRA DOS SANTOS,007.223.948-45, R\$190.070,00; EUGENIO FERREIRA DA SILVA ,956.008.508-59, R\$242.824,40; HOSMANY ARAGÃO FERREIRA,303.461.318-04, R\$18.219,70; JOAO BATISTA FERREIRA, 011.590.328-31, R\$263.269,81; JOEL ROQUE DA SILVA ,105.559.218-08, R\$20.674,14; LOPES CAVALHEIRO ADVOGADOS, 02.719.764/0001-67, R\$300.213,26; LUCIANO DOS SANTOS SILVA, 276.252.718-03, R\$43.481,55; MARICELIO RODRIGUES DOS SANTOS, 161.845.828-01, R\$627,04; ROBERTO BASSO,312.739.428-41, R\$100.572,30; ROGERIO BORZANI, 279.125.888-41,

R\$101.113,39; THIAGO ALEXANDRE DO PRADO SANTOS, 350.424.818-18, R\$4.072,84; VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 15.494.854/0001-49, R\$197.496,52; WALLACE GRISANTI JUNIOR, 089.170.148-60, R\$70.850,44. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS EXCEDENTES A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS: R\$2.235.151,70. FAZ SABER AINDA que poderão, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentarem Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, em face da relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando todos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação acima, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento, diretamente com a Administradora Judicial, VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 11.556.662/0002-40, com endereço na Avenida Paulista, 2300, andar Pilotis, Cerqueira César, CEP 01310-300, São Paulo/SP, telefone (11) 2847-4958 e endereço eletrônico: ajbasso@valorconsultores.com.br. FAZ SABER, FINALMENTE, que o processo em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados por meio do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1116738-21.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DISNEP CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 74.564.535/0001-21, com endereço à Rua Mendes Junior, 673, Brás, CEP 03013-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Invista Crédito e Investimento S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 033000041; 10.600/001; 10.604/001; 033000046; 10.604/002; 033000042; 10.604/003; 10.548/001; 10.550/001; 10.604/004; 033000043; 10.604/005; 033000048; 10.550/002; 10.552/002; 10.604/006; 033000049; 033000050; 033000027; 033000045; 033000635, que totalizam o valor de R\$ 133.110,50, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2020.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Flashmed Distribuidora de Produtos Médico-hospitalares Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores, PROCESSO Nº 0031232-56.2002.8.26.0100. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 05/12/2019, foi encerrada a falência da empresa Flashmed Distribuidora de Produtos Médico-hospitalares Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2019.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE Fretrans Fretamento e Transportes Ltda, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores, PROCESSO Nº 0039759-60.2003.8.26.0100. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 07/01/2020, foi encerrada a falência da empresa Fretrans Fretamento e Transportes Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2020.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE CASAS PIRANI S/A COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0033335-18.1974.8.26.0100. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 15/01/2020, foi encerrada a falência da empresa CASAS PIRANI S/A COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE F Strobl Terraplenagem, Construção e Comércio Ltda. e outros, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0033491-87.2003.8.26.0100. - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 17/12/2019, foi encerrada a falência da empresa F Strobl Terraplenagem, Construção e Comércio Ltda. e outros, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2019.